

**PROCESSO n.º 00029.000002-2025**

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SENAR/AR-SE  
PARA: PRESIDENTE DO CONSELHO ADM. SENAR/AR-SE

Assunto: ENCAMINHAR CÓPIA DA ATA DA SESSÃO DO CERTAME CONCORRÊNCIA 003/2025 COM AS DECISÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR/AR-SE.

Senhor Presidente,

A Comissão Permanente de Licitação do SENAR/AR-SE constituída pela Portaria n.º 09/2024 de 25 de novembro de 2024, vem apresentar a Vossa Senhoria a ATA da sessão **CONCORRÊNCIA 003/2025** que aconteceu no dia 12 de maio de 2025, cuja Comissão da CPL do SENAR SERGIPE, DECLAROU VENCEDORA DO CERTAME a empresa **PÚRPURA ADMINSTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA**, nas condições e motivos já expostos na ATA.

Diante dos fatos narrados a Comissão Permanente de Licitação vem a Vossa Senhoria solicitar a homologação do RESULTADO DO CERTAME, conforme preceitua o art. 14, IV do Regulamento de Licitações do SENAR bem como solicitar que sejam autorizadas a CPL PUBLICAR no site do SENAR SERGIPE e informar o resultado do certame em epígrafe a empresa vencedora.

Aracaju(SE), 21 de março de 2025.

João André da Silva Pereira  
Presidente da CPL/Senar-AR/SE

Despacho do Presidente:

Em conformidade com o que preceitua o art. 14, IV do Regulamento de Licitação e Contratos do SENAR, homologo a decisão da Comissão, ao tempo que oriento a CPL que publique no site do SENAR SERGIPE e informe o resultado a empresa vencedora do certame **CONCORRÊNCIA 003/2025, Processo 00029.000002-2025.**

Aracaju, 13 de maio de 2025.

Gustavo Lima Dias  
Pres.do Cons. Adm. do SENAR/AR-SE

ATA referente a sessão para Contratação de empresa especializada para a reforma e adaptação de 02 unidades móveis do Senar Sergipe - **CONCORRÊNCIA nº 003/2025- CPL/SENAR AR/SE.**

Realizada no dia 12 (doze) de maio de 2025, às 9h na sede do SENAR AR/SE – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional de Sergipe, situado na Rua Alagoas, nº 1600, Bairro José Conrado de Araujo, CEP nº 49085-000, Aracaju/SE, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação composta pelos funcionários, João André da Silva Pereira, Yves de Azevedo Barreto e Elissandro Barbosa dos Santos, nomeados pela Portaria nº 09/2024 de 25 de novembro de 2024, respectivamente sob a presidência do primeiro, iniciou-se a sessão referente a **CONCORRÊNCIA 003/2025**, com a verificação se as empresas concorrente, PÚRPURA ADMINSITRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA, inscrita sob o CNPJ 09.224.202/0001-91, que compareceu ao CERTAME – CONCORRÊNCIA 003/2025 no horário determinado em edital. No entanto, apenas a empresa PÚRPURA ADMINSITRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA, inscrita sob o CNPJ 09.224.202/0001-91, representada por FABÍOLA DE ALCANTARA SOARES, inscrito sob CPF 944.748.697-53 e RG n. 588765ES SSP/ES, compareceu. Não foi recebida nenhuma proposta comercial via e-mail. Não há registro de recebimento de proposta via postal e nem entrega de envelope no dia do certame, conforme a cláusula 7, item 7.2 do edital Concorrência 003/2025 de 12/05/2025. A Comissão recebeu o envelope nº 1 de habilitação, analisou todos os documentos e verificou que estavam de acordo com o edital, passando para fase seguinte, abriu o envelope nº 02 contendo na Proposta de preço o valor anual de **R\$ 607.355,04 (seiscentos e sete mil, trezentos cinquenta e cinco reais e quatro centavos)**. Verificou-se que a empresa, **PÚRPURA ADMINSITRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA**, inscrita sob o **CNPJ 09.224.202/0001-91**, cumpriu as exigências do edital, estando os envelopes 01 (habilitação) e 02 (proposta de preços) em conformidade com o edital. A Comissão declarou vencedora a empresa **PÚRPURA ADMINSITRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA, inscrita sob o CNPJ 09.224.202/0001-91**, com a proposta de **R\$ 607.355,04 (seiscentos e sete mil, trezentos cinquenta e cinco reais e quatro centavos)**. O Presidente da CPL, informou estar de acordo e que não entraria com recurso em face a decisão declarada pela comissão. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente da CPL declarou encerrado os trabalhos. Mandando que lavrasse a presente ATA que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e os licitantes presentes.

**JOÃO ANDRÉ DA SILVA PEREIRA**  
Presidente da CPL SENAR/AR-SE

**YVES DE AZEVEDO BARRETO**  
Membro da CPL SENAR/AR-SE

**ELISSANDRO BARBOSA DOS SANTOS**  
Membro da CPL SENAR/AR-SE

**FABÍOLA DE ALCANTARA SOARES**  
Licitante



Documento assinado eletronicamente por JOÃO ANDRE DA SILVA PEREIRA, CPF: 740.971.724-68, IP: 191.52.249.54 em 14/05/2025 - 13:55:45.

---



Documento assinado eletronicamente por YVES DE AZEVEDO BARRETO, CPF: 053.607.825-44, IP: 191.52.249.54 em 15/05/2025 - 11:05:57.

---



Documento assinado eletronicamente por ELISSANDRO BARBOSA DOS SANTOS, CPF: 013.800.705-54, IP: 191.52.249.54 em 14/05/2025 - 14:04:35.

---



Documento assinado eletronicamente por FABÍOLA DE ALCANTARA SOARES , CPF: , IP: em 14/05/2025 - 14:47:02.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal Dematech com endereço <https://dematech.io/validardocumento> informando o código de verificação 1747241638973x450593530500087800.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LIMA DIAS, CPF: 878.383.385-49, IP: 191.52.249.54 em 16/05/2025 - 08:38:50.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal Dematech com endereço <https://dematech.io/validardocumento> informando o código de verificação 1747318217892x390480583457505300.